



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.015203/2023-77

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, EVANGELINA DA SILVA SOUSA, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, portadora de matrícula funcional nº 2630268, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.990.965/0001-18, sediada na Avenida João da Mata, nº 256, sala 101, bairro Jaguaribe, CEP 58015-020, João Pessoa/PB, neste ato representada por seu sócio administrador EWERTOM DA SILVA PIMENTEL, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no processo nº 23111.015203/2023-77 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato nº 17/2023, por mais 180 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/12/2023 a 08/06/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.1. Poderá haver encerramento antecipado da vigência contratual caso seja concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização a contratada, cabendo a contratante comunicar a contratada com pelo menos 30 dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 998.826,65, conforme tabela abaixo:

ITEM	CARGO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO SEMESTRAL	VALOR TOTAL
1	SERVENTE DE LIMPEZA EXTERNO	M²	37139,00	R\$ 1,34	R\$ 8,04	R\$ 298.597,56
2	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO	M²	13588,94	R\$ 3,73	R\$ 22,38	R\$ 304.120,48
3	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (20 % DE INSALUBRIDADE)	M²	4229,05	R\$ 11,15	R\$ 66,90	R\$ 282.923,45
4	SERVENTE DE LIMPEZA INTERNO (40 % DE INSALUBRIDADE)	M²	780,90	R\$ 18,56	R\$ 111,36	R\$ 86.961,02
5	ENCARREGADO	SERVIÇO	1	R\$ 4.370,69	R\$ 26.224,14	R\$ 26.224,14
TOTAL						R\$ 998.826,65

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.



CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26279
Fonte dos Recursos: 1000/1444
PTRES: 170307/170302
Elemento de Despesa: 33.90.37
Plano Interno: M8282G01CTN / L20RLM01CTN
Nota de Empenho: 2023NE000438

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO

5.1. Ficam ressalvada à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2023

EVANGELINA DA
SILVA
SOUZA:01078094
357

Assinado de forma digital
por EVANGELINA DA SILVA
SOUZA:01078094357
Dados: 2023.12.12 17:29:48
-03'00'

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

EWERTOM EDUARDO DA
SILVA
PIMENTEL:05194488475

Assinado de forma digital por
EWERTOM EDUARDO DA SILVA
PIMENTEL:05194488475
Dados: 2023.12.12 17:21:45 -03'00'

EWERTOM DA SILVA PIMENTEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 12/12/2023 17:32:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
Data: 12/12/2023 17:37:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 115/2023-UFMS. Processo nº 23104.021889/2023-09. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundación Augusto N. Wiese - Peru. Objeto: 2.1 - O presente Acordo de Cooperação Internacional tem por objeto a conjunção de esforços entre os partícipes para a execução do Projeto de Pesquisa intitulado "Atividades conjuntas de pesquisa - PPGAS/UFMS - Fundación Augusto N. Wiese", conforme Plano de Trabalho parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 12.12.2023. Vigência: 12.12.2023 a 12.12.2026. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e os Representantes legais pela outra parte.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 116/2023-UFMS. Processo nº 23104.031021/2022-28. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Embaixada da França no Brasil. Objeto: O presente acordo concerne a pesquisa universitária aplicada de FLE - Francês como Língua Estrangeira, a seguir denominada PESQUISA, que será realizada pelo assistente de francês Loïc LE MORVAN, a seguir denominado ASSISTENTE, no âmbito do Programa Assistente de Francês no Brasil por intermédio do Serviço de Cooperação e Ação Cultural, sob a direção da Sra. Hélène DUCRET, responsável administrativa, e na UFMS, sob a coordenação das professoras Lucilene Machado Garcia Arf, Secretária de Relações Internacionais, e Elizabete Aparecida Marques, coordenadora pedagógica. Data de Assinatura: 11.12.2023. Vigência: 01.01.2024 a 31.12.2024. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e os Representantes legais pela outra parte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 14/2022-UFMS, Processo nº 23104.032528/2019-01, celebrado entre FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - TJMS, por meio da ESCOLA JUDICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - EJUD. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio supracitado para 23 de dezembro de 2025, a partir de 23 de abril de 2025. Readequar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo do Convênio pelo Anexo deste Termo Aditivo (documento SEI UFMS nº 4177827). Data de assinatura: 12.12.2023. Vigência: 23.04.2025 a 23.12.2025. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e os Representantes Legais pelas demais partes.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2023 - UASG 154046

Nº Processo: 23109016260202399 . Objeto: Compra de módulos de aquisição/processamento de dados. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 13/12/2023. EDUARDO CURTISS DOS SANTOS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 13/12/2023. HERMINIO ARIAS NALINI JUNIOR. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 38.247,12. CNPJ CONTRATADA : 37.904.669/0001-18 JAV INSTRUMENTACAO COMERCIO DE MATERIAIS DE MEDICAO LTDA.

(SIDECC - 13/12/2023) 154046-15263-2023NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 - UASG 154046

Nº Processo: 23109011353202327. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais educativos esportivos, uniformes, sementes e mudas de plantas, lubrificantes automotivos e materiais gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 58. Edital: 14/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro -, Morro do Cruzeiro - Ouro Preto/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154046-5-00024-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal e as especificações constantes no termo de referência deste edital, prevalecerão as últimas..

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 13/12/2023) 154046-15263-2023NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 46, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº32, de 29/08/2023 - Publicado no DOU em 01/09/2023

UNIDADE ACADÊMICA / PROCESSO	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - Processo nº 23116.014465/2023-41	Introdução ao Estudo da Cultura Material, Arqueologia do Capitalismo I, Arqueologia do Capitalismo II, Tecnologias de Louças, Vidro e Metais, Trabalho de Conclusão de Curso II, Trabalho de Conclusão de Curso III e Arqueologia Urbana.	JULIANA MARIA BRANDÃO MOREIRA	9,00	1º
		ORESTES JAYME MEGA	8,88	2º
		LUARA ANTUNES STOLLMEIER	8,28	3º

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.012231/2023-38.
Pregão Nº 23/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 17.489.291/0001-26 - FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para exploração e operação comercial de serviço de restaurante e lanchonete, associado à concessão de uso de área física, destinados ao restaurante universitário do campus de Santana do Livramento da Universidade Federal do Pampa. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2028. Valor Total: R\$ 4.162.620,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154047

Número do Contrato: 14/2022.
Nº Processo: 23110.025802/2021-13.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 00.598.908/0001-49 - APAGUE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA - ME. Objeto: Acréscimo de serviços que corresponde a 2,4186% do valor inicial atualizado do contrato original, nos termos do artigo 65, § 1º.. Vigência: 11/12/2023 a 17/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.096.452,43. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111.055660/2023-55.
Pregão Nº 24/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DEEMPRESAESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE FROTA DEVEÍCULOS, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS POR MEIODEREDECRENCIADA, UTILIZANDO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOSPERTENCENTES A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, NO CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA (TERESINA),QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024. Valor Total: R\$ 938.210,74. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 17/2023.
Nº Processo: 23111.015203/2023-77.
Dispensa. Nº 6/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 07.990.965/0001-18 - AGAPE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 17/2023, por mais 180 dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/12/2023 a 08/06/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei nº 8.666, de 1993, podendo haver encerramento antecipado da vigência contratual caso seja concluído o processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização a contratada, cabendo a contratante comunicar a contratada com pelo menos 30 dias de antecedência.. Vigência: 12/12/2023 a 08/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 998.826,65. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 63/2023 - UASG 154042

Número do Contrato: 58/2022.
Nº Processo: 23116.002038/2022-39.
Pregão. Nº 26/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 09.813.930/0002-10 - PATRIA SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 058/2022 - pg nº 026/2022. Vigência: 29/11/2023 a 28/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 209.147,67. Data de Assinatura: 28/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2023).

CAMILA ESTIMA DE OLIVEIRA SOUTO
Pró-Reitora

